

Arras
Código: 2846

Dados do Cliente

Nome: JULIA ALVES KROLIKOWSKI	Endereço: Rua São Joaquim	E-mail: JUJUAURO@GMAIL.COM
Data Nasc: 29/04/1999	CEP: 92030650	Empresa:
CPF: 053.158.970-60	Cidade: Canoas	Função: AUTONOMA
RG: 1110423298	Bairro: Estância Velha	Telefone:
Telefone(s): (51) 9920-52378	Número: 1272	Renda:

Dados do Veículo(s)

XRE 300	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2ND0910CR000344	HP: 26CV
Valor da venda: R\$ 12.800,00	Ano/Modelo: 2011/2012	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 38112
	Placa: ISR7519	Motor: 300	Número Portas:
	Renavam: 417688490	Cilindros: 01	Cor: 7

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.300,00, sendo como troca um veículo CG 125 FAN ES, ano 2010/2010, placa IRF5D98
- » R\$ 6.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 3.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 02/04/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 28 setembro 2020 11:59:44

Geovane Conde Vargas

JULIA ALVES KROLIKOWSKI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: